

GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

GABINETE DO PREFEITO



CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

secretaria@guaira.sp.org.br

www.guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 10450, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

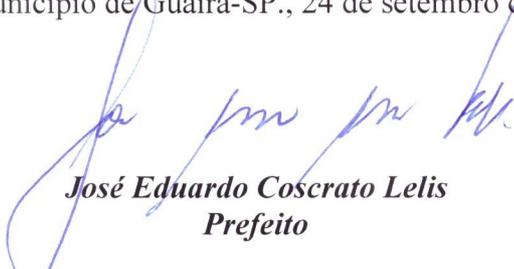
“Prorroga a “folga” concedida aos servidores municipais que auxiliaram nas eleições do Conselho Tutelar, do ano de 2019.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS, DECIDE:

Art. 1º. Fica prorrogada por 06 (seis) meses, a partir do término da pandemia, corroborada pelo Decreto Legislativo Federal nº 06/2020, o direito aos servidores municipais que auxiliaram na realização das eleições do Conselho Tutelar, realizada no ano de 2019, a gozarem as folgas em decorrência deste trabalho realizado.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá-SP., 24 de setembro de 2020.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura Municipal de Guairá.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos